



P A R E C E R N°. 011/2025 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ementa: Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 032/2025.

1. RELATÓRIO

O projeto autoria do Poder Executivo, autoria o Município a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

O consórcio tem como objetivo subsidiar os secretários municipais de educação, equipe administrativa e pedagógica sobre os princípios, obrigações e responsabilidades dos gestores públicos, em relação a execução de suas funções, organização da rede escolar, captação de novos recursos e sua correta utilização. Também serve para fomentar ações de treinamento, capacitação e monitoramento das ações inerentes à infraestrutura educacional.

O Município contribuirá com o Consórcio, inicialmente, com o valor de R\$ 59.705,16, pagos em doze parcelas de R\$ 4.975,43.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça analisou o projeto e o considerou apto a tramitar na forma de projeto de lei ordinária.

Eis o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

A educação é o serviço público mais importante que o Estado tem que prestar à população, ao lado do serviço de saúde. A educação é a ferramenta de transformação de um país, de elevação dos níveis econômicos e sociais e diminuição dos números da violência.

Os objetivos do CIEDEPAR são fundamentais, visto que a educação deve ser prestada por profissionais que estão em constante treinamento e capacitação, além de disponibilizar ambiente de qualidade para o aluno e docente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



O ingresso do Município de Guaíra no CIEDEPAR tende a enriquecer e melhorar a qualidade do ensino guairense, portanto, meu voto é favorável a tramitação do **Projeto de Lei nº 033/2025**.

Sala de Reuniões, em 29 de maio de 2025.


CRISTIANE GIANGARELLI
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que do **Projeto de Lei nº 032/2025**.

Sala de Reuniões, em 29 de maio de 2025.


BETO SALAMANDA
Presidente


GILMAR SOARES DA FONSECA
Secretário